

# Contribuição Sindical será discutida e deliberada em assembleias

A direção do SINTERN convoca os trabalhadores da Categoria Eletricitária do Rio Grande do Norte para discutir e deliberar em assembleias que serão realizadas em todo o Estado de 19/02/2018 a 06/03/2018 sobre a Contribuição Sindical. O momento é muito importante para garantir o financiamento da luta sindical. Não há formas dar continuidade as atividades sindicais sem os recursos necessários para a defesa dos direitos e conquistas da categoria.

A Reforma Trabalhista com o objetivo de desarticular os Sindicatos pela inviabilidade econômica tornou a Contribuição Sindical opcional. Desta forma, esta importante fonte de receita para a luta coletiva não foi extinta. Cabe aos trabalhadores decidirem pela concordância deste repasse para a entidade sindical. Daí a necessidade da convocação das assembleias.

O fim da compulsoriedade da Contribuição Sindical não atingiu as entidades Patronais. Estas instituições continuam fortalecidas e articuladas para acabar com os direitos e conquistas dos trabalhadores, pois a contribuição deles tornou-se opcional sem nem uma burocracia ou formalidade.

Desta forma a categoria deve permanecer unida e determinada para fortalecer a luta do Sindicato que é a luta de todos os trabalhadores para enfrentar os efeitos nocivos da Reforma Trabalhista. Sem a contribuição dos trabalhadores será impossível custear os investimentos das campanhas salariais, assembleias e demais formas de luta. Isso sem falar nas custas processuais dos embates judiciais dos dissídios coletivos, na manutenção do patrimônio sindical, bem como na organização e participação de eventos de interesse da categoria.

Participe! Fortaleça a luta de todos!

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REPUBLICADO EM FACE DE INCORREÇÕES ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO PARA DEFINIR A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o Estatuto do Sindicato convoca a Categoria Eletricitária do Estado do Rio Grande do Norte, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias, para definir a Contribuição Sindical, que serão realizadas:

No dia 19/02/2018 (segunda feira) às 7h:30min Cidade do Natal na Rua Manoel de Castro, 386, Nova Cidade; às 14h na cidade de Ceará Mirim na Rua Valdemar de Sá. S/N, Passe e Fica; às 7:30min na cidade de Natal na Avenida Amintas Barros, 160, Bom Pastor; às 11h na cidade do Natal na Rua Luiz Felipe Câmara, 55, Salas 902 até 906, 9° andar Lagoa Nova; às 14he30min na cidade de Ceará Mirim na Av. Heráclito Vilar, S/N, Centro; e às 17he30min na Cidade de Natal, na sede do SINTERN na Rua Gonçalves Lêdo. 845—Cidade Alta.

No dia 20/02/2018 (terça feira) às 7h:30min na cidade de Currais Novos na Rua Suetônia Batista, 172, Paisinho Maria; às 14h na Cidade de Açu na Rua Augusto Severo, 78 – Centro e às 17h na Cidade de Mossoró na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro.

**No dia 21/02/2018 (quarta feira)** às 7h na Cidade de Caraúbas na Rua Francisco Martins de Miranda, 402, Centro; às 7:h30min na Cidade de São Paulo do Potengi, Rua da Liberdade, 489, Novo Juramal; às 7h:30min na Cidade de São Gonçalo do Amarante na ROD/RN 160, Distrito Industrial; ás 7h:30 min na Rua Nadir de Azevedo, S/N – Centro, São Paulo do Potengi, e às 10h na Cidade de Pau dos Ferros na Rua da Independência, 1142, Centro.

No dia 22/02/2018 (quinta feira) às 7h30min na cidade de Mossoró na Rua Manoel Batista Neto, 105, Alto do Sumaré; às 10h na Cidade de Caicó na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339, Centro, e às 14h na Cidade de Currais Novos na Rua Coronel José Bezerra, 94 – Centro.

No dia 23/02/2018 (sexta feira) às 7h:30min na cidade de Açu na Rua Osvaldo Amorim, 295, Novo Horizonte; às 14h na Cidade de Goianinha na Rua Abdon Grilo, 80, Conjunto COHAB, Centro.

No dia 26/02/2018 (segunda feira) as 8h na cidade de Macaíba, BR 304, KM 301, Centro Industrial de Macaíba; às 9h na cidade de João Câmara, Complexo Eólico Macacos, S/N, Zona Rural; às 14h na cidade de São Paulo do Potengi na Rua General Dantas, 233, Centro; às 13h na cidade de Pedra Grande, Fazenda Boca de Campo, S/N, Zona Rural; às 16 horas na cidade de João Câmara no Parque Renascença, RN 120, KM 24;

No dia 28/02/2018 (quarta feira) às 09h na cidade de Guamaré na RN 221, S/N, Zona Rural; às 11h na cidade de Guamaré na Fazenda Praia de Ubarana, Zona Rural; às 13h na cidade de Guamaré na Miassara Geradora Eólica; às 15h na Brasventos Aratuá I, Fazenda Aratuá, S/N, Zona Rural;

No dia 05/03/2018 (segunda feira) às 7h:30min na cidade do Natal na Avenida Antoine de Saint Exupéry, 1505, Candelária; às 7h:30min na cidade de Goianinha na Rua Abdon Grilo, 148, Centro; às 7h:30min na cidade de Parnamirim na Avenida Francisco Tomaz Vasconcelos, 73, Centro;

No dia 06/03/2018 (terça feira) às 7h:30min na cidade de Parnamirim no Consórcio Parque Eólico na Rua José Peixoto de Souza, 80, Distrito Industrial;

As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quorum determinado pelo estatuto, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e Deliberar sobre a Contribuição Sindical estabelecida pelo Art. 582 da CLT.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

A DIRFTORIA

### Transparência na gestão dos recursos sindicais

O SINTERN é essencial para manter e conquistar os direitos e os benefícios dos trabalhadores. No entanto, assim como em qualquer organização democrática, é necessário ter transparência na gestão das finanças e gastos sindicais.

A gestão do SINTERN se destaca pela transparência de sua gestão financeira. Neste é ponto essencial na luta sindical. Esta conduta garante ao Sindicato a confiança e credibilidade da categoria.

A gestão financeira é discutida e

aprovada anualmente em assembleias para não deixar dúvidas quanto à arrecadação e aplicação dos recursos. Na ocasião são apresentados com antecedência no Jornal A Luz os números das receitas, das despesas e investimentos realizados, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

O balanço financeiro está disponível no site www.sintern.com.br para que todos possam ter acesso. Desta forma os trabalhadores comprovam a luta e atuação do sindicato em defesa da categoria.

### Greve nacional contra a Reforma da Previdência em defesa de direitos

O SINTERN convoca os trabalhadores para Greve Nacional contra a Reforma da Previdência e em Defesa de Direitos marcada para o dia 19 de fevereiro, próxima segunda-feira. A paralisação será de 24 horas e tem como objetivo impedir que os deputados federais aprovem a reforma da Previdência - PEC 287/2016 (Proposta de Emenda Constitucional).

A Greve Nacional contra a Reforma da Previdência e em Defesa dos Direitos é uma convocação de todas as centrais sindicais brasileiras e irá acontecer em todo o país com a adesão das diversas categorias de trabalhadores de todos os ramos da economia. Os eletricitários realizarão ato público em frente a COSERN às 7h. A mobilização segue com concentração unificada de diversas categorias a partir das 14h, em frente a Agência do INSS, Rua Apodi, 2150 -Tirol.

Aposentadoria em risco - O novo texto da reforma da Previdência - PEC 287/2016 (Proposta de Emenda Constitucional) foi enviado pelo atual governo federal ao Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados deve colocá-lo em votação na próxima semana, última antes do recesso parlamentar.

Ao contrário da propaganda governamental de que a proposta visa cortar privilégios e assegurar a continuidade da política previdenciária, ameaçada por um suposto déficit, a reforma da Previdência proposta por Michel Temer (PMDB) retira direitos e dificulta o acesso dos trabalhadores aos benefícios previdenciários, ao mesmo tempo em que mantém os privilégios de deputados, senadores, juízes, membros do Ministério Público e das Forcas Armadas, que se aposentam com altos salários e contribuem menos.

Se a reforma da Previdência for aprovada, milhares de brasileiros trabalhadores irão perder o direito à aposentadoria. O aumento da idade mínima para se aposentar - 65 anos de idade para homens e 62 anos para mulheres, e o aumento do tempo mínimo de contribuição para 20 anos criam barreiras intransponíveis para uma grande maioria de trabalhadores conquistarem a aposentadoria, visto que no Brasil existe uma alta rotatividade de emprego, ou seja, os trabalhadores permanecem desempregados por um longo tempo de sua vida.

As centrais sindicais sequem firmes na luta contra a reforma da Previdência e estão mobilizando categorias e toda a população brasileira.

Se votar, o Brasil irá parar!

## **19/02 GREVE GERAL** O BRASIL VAI PARAR!



REAJA AGORA **OU MORRA TRABALHANDO** 



Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Servicos no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN

Rua Gonçalves Ledo, 845 – Centro – Natal/RN CEP 59025-330 – Fone: (84) 3211-4563 E-mail: contato@sintern.com.br Site: www.sintern.com.br

**Redes Sociais** f/sintern.eletricitarios **W**@sintern1

/sintern1

#### Diretoria Executiva

Presidente: José Fernandes de Sousa Vice-presidente: Paulo Álvares Barateiro Secretário-Geral: Ari dos Santos de Azevedo Filho Diretora Administrativa: Liane Câmara Matoso Chacon Diretor Financeiro: Pedro Damásio Costa Neto

Jornalista Responsável: Adriano Medeiros DRT/RN 985 E-mail: contato@adrianomedeiros.jor.br - Site: www.adrianomedeiros.jor.br

# PADE não é desculpa para demissões de trabalhadores

A COSERN de forma intransigente demitiu 10 trabalhadores na sexta-feira de Carnaval, alguns faltando poucos dias para adquirir a condição plena para aposentadoria, outros acometidos de doenças ocupacionais, adquiridas em função dos trabalhos que exerciam. Na visão de alguns a COSERN está com esta ação em virtude de a poucos dias ter sofrido um revés na Justiça Trabalhista que determinou o regresso de todos aposentados ao PADE, plano que atende aos aposentados e seus dependentes no contrato com a UNIMED. Desde que a Empresa foi derrotada na justiça os desligamentos têm tirado a tranquilidade dos cosernianos.

Tem mais, tem gerentes e gestores que antes de convocar os empregados para demiti-los, fazem uma foto com todos os empregados da unidade, e ainda postam no FACEBOOK com a legenda: "o carnaval já começou", em seguida comunica as demissões, que falta de sensibilidade! E quando empregado indaga qual o motivo da demissão, eles laconicamente respondem: "QUE É ORDEM DOS ESPANHÓIS!"

Será que a **COSERN** e a **IBERDROLA** com seu gerentes e gestores imaginam o mal que provocaram para os empregados demitidos e seus familiares no período de carnaval?

**Histórico** - Mesmo diante de exaustivas negociações, a **COSERN** separou unilateralmente em 2016 o PADE do contrato único que existia anteriormente do Plano de Saúde com a UNIMED. Com esta atitude a Empresa prejudicou os aposentados e os que se aposentarão no futuro.

Na ocasião a **COSERN** estabeleceu que os aposentados no contrato PADE terão que negociar suas sinistralidades em separado. A Empresa ainda aboliu o valor unitário para este contrato ao instituir faixas de idade com valores diferenciados.

Diante do tratamento injusto para com os aposentados, que foram trabalhadores competentes que ao longo 30 ou 35 anos deram sua vida pela **COSERN** e quando da aposentadoria dos mesmos a Empresa quer tratá-los como imprestáveis. Um trabalhador que laborou na Empresa por tão longo período é certo que foi competente e responsável, não justificando nem tampouco merece este tratamento dispensado pela **COSERN**.

O SINTERN convocou a categoria para assembleia e acionou a justiça para garantir que o PADE tenha nas mesmas condições que o contrato dos empregados ativos da COSERN, conforme determinado em Lei. Com a decisão judicial favorável para os trabalhadores, a Empresa promove demissões injustificáveis, apenas com o objetivo de impedir que o trabalhador seja demitido já aposentado e com o seu consequente ingresso no PADE.

**Reação** - O **SINTERN** defende a posição dos trabalhadores em relação ao PADE e a todos que compõem os contratos com a UNIMED. O Sindicato não concorda com a injustiça que a **COSERN** pratica com os trabalhadores.

Está provado mais uma vez que a **COSERN** é um poço de insensatez, na ânsia repugnável por lucros, o que foi agravado após a **IBERDROLA** assumir o controle acionário da **NEOENERGIA** que tem sacrificado cada vez mais os trabalhadores, numa verdadeira escravidão e com vista a obter mais LUCROS para remeter para Espanha, tudo realizado com a exploração do trabalhador brasileiro.

A **COSERN**, além de desrespeitar as negociações passadas, ainda feriu a própria Lei 9656 de 03/06/1998 que garante os mesmos benefícios para quem participou e contribuiu por mais de 10 anos para o plano de saúde empresarial.

O SINTERN conta com o apoio dos empregados e dos aposentados do PADE para enfrentar mais uma luta visando a garantir os direitos assegurados em lei. Tem que ser considerado que o custo do plano de saúde dos empregados da COSERN é infinitamente menor do que o das outras empresas do Grupo NEOENERGIA.



### **Sobram demissões e falta PCCS**



Um dos preceitos e c o n d u t a s m a i s seguidas pelo mundo corporativo é tratar com dignidade e respeito seus colaboradores. As empresas que realmente praticam uma boa governança adotam

políticas remuneratórias e sociais que dignificam e enaltecem seus empregados através do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS e pela conduta dos Recursos Humanos humanizados que coordena suas ações em benefício da coletividade laboral. Porém, na COSERN, agora sob às ordens da IBERDROLA, é tudo ao contrário e a ORDEM É EXPLORAR E ASSEDIAR OS TRABALHADORES.

A área de Recursos Humanos na COSERN, sob o comando da IBERDROLA, não existe. É cada vez mais exploração do trabalhador e na COSERN não existe PCCS, não se promove por mérito ou por antiguidade. E a política remuneratória de pessoal só tem prejudicado os trabalhadores com salários rebaixados em todo quadro de pessoal. Isso causa um caos de problema isonômico.

Basta! Os trabalhadores exigem o reconhecimento e crescimento profissional que tanto merecem e têm direito!

### Intersindical vai pautar as demissões com o Grupo Neoenergia

A Intersindical Neoenergia vai discutir ações unificadas contra as demissões realizadas pelas empresas do Grupo. Os desligamentos seguem uma política comum que afeta a categoria na COSERN, COELBA e CELPE.



Os sindicatos têm acompanhado de perto todos os casos e adotado ações específicas para cada situação. Todos os instrumentos legais serão utilizados para evitar demissões.

### Trabalhadores são assediados com demissões na COSERN





### Gestoras do chicote e das demissões

Em pleno Século XXI ainda existem gestoras que pensam que estão acima de qualquer prerrogativa ética no trato com os trabalhadores. Elas se consideram uma espécie de deusas que opinam e decidem sobre as atividades

dos colaboradores se considerando donas do certo e do errado sem ao menos conhecer a realidade laboral na qual estão inseridos. A punição é sumária: a demissão.

Esta é a **COSERN**. A Gestora e Superintendente mencionadas, uma na **COELBA** e a outra na sede da **NEOENERGIA** comandam as chibatadas nos trabalhadores a distância.

Veja como a implantação do Corporativo trouxe um sistema de escravidão para os cosernianos. O cenário está posto com a senzala e com aquelas que se prontificam a desempenhar o execrável papel de capataz. Se a **COSERN**, sob o comando da **IDERDORLA**, não tomar providência para coibir este tipo de atitude, o **SINTERN** denunciará e tomará as providências cabíveis.

De suas salas a quilômetros de distância as gestoras ditam as ordens por telefone em tons de ameaças e impondo metas sem avaliar as reais condições de trabalho de seus colaboradores. Quem não conseguir alcançar os objetivos mesmo que seja por adoecimento ou qualquer outra razão, recebe ameaças e punições e demissões.

E a gerente da COELBA teleguiada pela Superintendente da IBERDROLA só comparece na COSERN quando é para demitir empregados. É esta a gestão que a COSERN e o IBERDROLA entende ser a ideal para os trabalhadores? Será que o Código de Ética corporativo contempla estas ações? É um verdadeiro TERROR!

O **SINTERN** vai aguardar que estas atitudes reprováveis sejam eliminadas e caso contrário denunciará tomará as medidas legais cabíveis.

Por enquanto a direção do **SINTERN** não vai divulgar nomes. Mas se nenhuma medida for tomada para solucionar o problema, as identidades das assediadoras serão divulgadas na próxima edição do Jornal ALuz.

Os desligamentos recentes, em número de 10, demonstram que na **COSERN** falta respeito para com aqueles que durante longo tempo dedicaram a sua vida laboral a Empresa.

A **COSERN** assedia os trabalhadores que já contribuíram por 30 ou 35 anos para o INSS para que os mesmos agendem suas aposentadorias, mesmo com perdas significativas no benefício, pois, às vezes, mesmo com esse tempo de contribuição, ainda não atingiram a soma de 85 e 95, faltando pouco tempo para que atinjam e não sejam atingidos pelo Fator Previdenciário. O assédio é explícito pois é informado ao trabalhador que caso não atenda a determinação a **COSERN** os **DEMITIRÁ**.

Este tipo de conduta nefasta afeta a motivação do trabalhador, bem como sua autoconfiança por não poder decidir o que é melhor para ele, pois se aposentando sofre redução na sua aposentadoria entre 20% a 40% para o resto da vida devido ao fator previdenciário, além de, se demitido antes da aposentadoria não ingressa no PADE.

No caso, qual é a situação que fica o empregado que depois de 30 anos de bons serviços prestados, no lugar de ser prestigiado pela empresa, é obrigado a ter que se aposentar com perdas ou ser demitido sem nenhum respeito como se fosse um malfeitor ou um sem caráter?

Será que tem assédio pior que essa imposição, que causa prejuízos remuneratórios, bem como sociais para o empregado e sua família? Este tipo de atitude do corpo gerencial da COSERN agora sob o comando dos ESPANHÓIS, não coadunam com o estabelecido no código de ética da Empresa.

Um grande número de trabalhadores tem procurados o sindicato para reclamar e pedir apoio, inclusive apresentando os sintomas característicos dos que sofrem com assédio moral, que geralmente são: choro, palpitações, tremores, dores, sentimento de inutilidade, depressão, distúrbios digestivos, ideia de suicídio ou de matar, etc. E muitos de posse de Laudo Médico que descreve a patologia.

É importante que os empregados da COSERN denunciem, cada vez mais, ao sindicato os casos de assédio a si ou a outros empregados, lembre-se que quem não está sendo assediado hoje, amanhã será a sua vez, e segundo os gestores e gerentes: "QUE É ORDEM DOS ESPANHÓIS!"

Depois de ceifar suas energias, a Empresa recomenda o afastamento precoce de seus "colaboradores". Será que é esta a Empresa que todos acreditam ter um futuro promissor?

Você trabalhador ainda acha que esta é a melhor Empresa para se trabalhar?

O SINTERN envidará todos os esforços para cessar esta ação nefasta da COSERN e da IBERDROLA não vamos permitir que a estas Empresas continuem agindo de forma a prejudicar os trabalhadores. Caso aconteça com você, denuncie ao Sindicato para buscar a correção onde se fizer necessário.

### Preservação dos postos de trabalho é uma bandeira de luta do SINTERN

O **SINTERN** pauta ao longo da sua história na pessoa do trabalhador e na preservação de seus postos de trabalhos com manutenção de sua dignidade. Com privatização da **COSERN** em 1997, a categoria perdeu a estabilidade no emprego. No entanto, para aqueles trabalhadores que estão faltando 24 meses para se aposentar tem a garantia de emprego via Acordo Coletivo.

Apolítica da COSERN para aqueles que se aposentam é demiti-los de imediato, embora o trabalhador possa continuar exercendo suas atividades profissionais com produtividade, como sempre fez. Não é justo, que no auge de suas atribuições quando somam aprendizado, desenvolvimento, realização técnica e experiências os trabalhadores não sejam valorizados.

**Legalidade** - Não há Lei no Brasil que permita o patrão exigir que o trabalhador se aposente. A legislação ampara o trabalhador para que, com o advento do fator previdenciário, possa permanecer mais tempo no mercado de trabalho. Porém, a **COSERN** faz tudo ao contrário ao assediar o seu empregado para que se aposente e encare a demissão com perdas elevadas.

O **SINTERN** vai lutar inclusive se utilizando das vias legais junto ao Ministério Público do Trabalho e na Justiça do Trabalho para restabelecer os direitos dos trabalhadores demitidos e daqueles que estejam sendo assediados.

